



**TERMO ADITIVO N° 10/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 07/2024 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRÂNSITO S/A – NITTRANS E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI TRÂNSITO S.A. – NITTRANS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andares, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Presidente, Sr. **NELSON GODÁ FERNANDES**, portador da carteira de identidade [REDACTED], emitida pelo DETRAN-RJ (DIC), emitida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 55ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005 e nº 3.852/2023, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, sediada na Alameda Bosque do Gargoa, s/nº, Parte, Lote 2, Quadra 14, Gleba 14, Centro Hípico (Tamoios), Cabo Frio - RJ, CEP 28.925-190, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO ROPERO PANESI**, Engenheiro Civil, Representante Legal (mediante Procuração), Responsável Técnico, portador da carteira nº [REDACTED] – CREA-RJ (Registro nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]), resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 07/2024** com fundamento no artigo 81, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 166, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 07/2024, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900181615/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 07/2024, relativo à prestação dos serviços de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, com manutenção de semáforos, pintura manual e mecânica de faixas sobre as vias e recuperação, confecção e

**Niterói Trânsito S/A**

**Praça Fonseca Ramos, S/N, Centro de Niterói - CEP: 24.030.020 - Terminal Rodoviário Roberto Silveira - Niterói/RJ**

(21) 98099-0692

Site: nittrans.niteroi.rj.gov.br

Instagram: nittrans\_



E-mail: nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br

X: nittrans

**Desacelere. Seu bem maior é a vida.**

instalação de placas de sinalização, fornecimento de insumos e materiais e uso de veículos especializados próprios para a execução de pinturas em vias públicas e manutenção semafórica na cidade de Niterói (Grupo 2), na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024), com fundamento no art. 81, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, no artigo 166, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e na Cláusula Décima Primeira do contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter a alteração quantitativa descrita na Planilha de Peça nº 2 do processo nº 9900181615/2025, que integra este Termo Aditivo como anexo (Tabela 01), não havendo qualquer ônus ou dever de pagamento por parte da Contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 22,36% (Vinte e dois inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2016.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 22,36% (Vinte e dois inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** O valor do preço inicial será reduzido em R\$ 00,22 (vinte e dois centavos), passando o valor contratual de R\$ 12.438.999,41 (doze milhões quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) para o valor de R\$ 12.438.999,19 (doze milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

*AS*

*AS*

#### Niterói Trânsito S/A

Praça Fonseca Ramos, S/N, Centro de Niterói - CEP: 24.030-020 - Terminal Rodoviário Roberto Silveira - Niterói/RJ

 (21) 98099-0692

 Site: [nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://nittrans.niteroi.rj.gov.br)

 Instagram: [nittrans](#)

 E-mail: [nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br](mailto:nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br)

 X: [nittrans](#)

Desacelere. Seu bem maior é a vida.



**CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

**CLÁUSULA QUINTA:** Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 19 de agosto de 2025.

*Nelson Godá*  
Presidente - NITTRANS  
Matrícula 150.492

**NITERÓI TRÂNSITO S.A.**  
NELSON GODÁ FERNANDES – Presidente da NITTRANS  
CONTRATANTE

*Antônio Ropero Panesi*

**ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**  
ANTONIO ROPERO PANESI - Representante Legal (Procuração)  
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: Karen Reche do Santos / [REDACTED]

TESTEMUNHA/CPF: Mayana Montuio Ribeiro / [REDACTED]



**TABELA 01**

<b>PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VERTICAL</b>							
<b>SUPRESSÃO</b>							
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANTIDADE CONTRATADA POR MÊS	QTD NOVA POR MÊS	SALDO ATUAL QUANTIDADE	SALDO NECESSÁRIO	QTD A SUPRIMIR
1.0	Placa de sinalização de alumínio com fundo pintado, símbolos e faixas em película refletiva com esferas inclusas tipo I-A da NBR14644, inclusive elementos de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	M2	276,19	150	2.855,00	450,00	2.405,00
2.0	Instalação e remoção de placas em postes simples, CET-RIO ou postes RIOLUZ.	UND	786,00	500	7.935,00	1.500,00	6.435,00
3.0	Aplicação de película refletiva com esferas inclusas tipo I-A da NBR 14644, em placas de sinalização, medida pela área envolvente da película empregada, tanto no fundo, como na mensagem.	m2	154,26	150	1.851,12	450,00	1.401,12
<b>ACRÉSCIMO</b>							
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANTIDADE CONTRATADA POR MÊS	QTD NOVA POR MÊS	SALDO ATUAL QUANTIDADE	SALDO NECESSÁRIO	QTD A AUMENTAR
1.0	Sinalização horizontal com plástico a frio bi componente, conforme ABNT NBR 15870, Tipo III ou IV aplicada por extrusão, a base de resina metacrílica reativa, espessura de 1,5mm a 3,0mm, aplicado de forma manual. Fornecimento e aplicação.	M2	1.970,00	4000	3370,5	12000	8629,5
2.0	Sinalização horizontal com massa termoplástica, aplicada por aspersão, conforme especificação CET-RIO, em projetos acima de 400m2.	M2	1.120,00	3000	0,0	9000	9000,0
<b>SUPRESSÃO</b>							
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANTIDADE CONTRATADA POR MÊS	QTD NOVA POR MÊS	SALDO ATUAL QUANTIDADE	SALDO NECESSÁRIO	QTD A SUPRIMIR
3.0	Tacha refletiva em plástico injetado - monodirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação	und	750,00	100	9000,0	300	8700,0
4.0	Tachão refletivo em plástico injetado - monodirecional - fornecimento e colocação	und	334,00	100	4008,0	300	3708,0
5.0	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação	und	830,00	100	9654,0	300	9354,0
6.0	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	und	208,00	116	1378,0	348	1030,0
7.0	Segregador, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	und	168,00	100	2007,0	300	1707,0
8.0	Instalação de segregador, conforme especificação CET-RIO.	und	168,00	100	2007,0	300	1707,0
<b>PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA</b>							
<b>SUPRESSÃO</b>							
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANTIDADE CONTRATADA POR MÊS	QTD NOVA POR MÊS	SALDO ATUAL QUANTIDADE	SALDO NECESSÁRIO	QTD A SUPRIMIR
3.8	Cabo de cobre estanhado, múltiplo para comando, 1Kv, XLPE/90oC, composto de 9 fios com seção de 1,5mm2	m	1.875,00	505	22500	1515	20985,0
3.9	Modulo focal a LED para bloco principal de 300mm na cor amarela. Fornecimento.	und	5,00	10	43	30	13,0
3.10	Modulo focal a LED para bloco principal de 300mm na cor verde. Fornecimento.	und	5,00	7	23	21	2,0
3.11	Modulo focal a LED para bloco principal de 300mm na cor vermelha. Fornecimento.	und	5,00	10	38	30	8,0

3.12	Modulo focal a LED para bloco repetidor de 200mm na cor amarela. Fornecimento.	und	5,00	10	54	30	24,0
3.13	Modulo focal a LED para bloco repetidor de 200mm na cor verde. Fornecimento.	und	5,00	10	38	30	8,0
3.14	Modulo focal a LED para bloco repetidor de 200mm na cor vermelha. Fornecimento.	und	5,00	10	39	30	9,0
3.15	Modulo focal a LED para bloco de pedestre com formato boneco na cor verde. Fornecimento.	und	8,00	10	88	30	58,0
3.16	Modulo focal a LED para bloco de pedestre com formato mao espalmada na cor vermelha. Fornecimento.	und	8,00	10	81	30	51,0
3.17	Boteira para travessia de pedestres conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.	und	3,00	7	23	21	2,0
3.21	Poste tipo S4, coluna de 4 1/2", de diâmetro, braço projetado de 4", e projeção de 6200mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	und	8,00	30	94	90	4,0
3.22	Poste tipo S5, simples, de 4" de diâmetro. Conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	und	4,00	15	46	45	1,0
3.19	Modulo de potencia para controlador de tráfego local, compatível com sistema CET-RIO/CTA, módulos II, V, VI, VII, da Dataprom ou similar. Fornecimento.	und	8,00	20	62	60	2,0
3.20	Modem para controlador local DP-40 Dataprom, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	und	4,00	14	43	42	1,0

#### ACRÉSCIMO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANTIDADE CONTRATADA POR MÊS	QTD NOVA POR MÊS	SALDO ATUAL QUANTIDADE	SALDO NECESSÁRIO	QTD A AUMENTAR
3.1	Bloco semafórico principal com 3 (três) módulos focais de 300mm de diâmetro a led, cobre-focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	und	1,00	15	4	45	41,0
3.2	Bloco semafórico repetidor com 3 (três) módulos focais de 200mm de diâmetro a led, cobre-focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	und	1,00	22	0	66	66,0
3.3	Bloco semafórico para pedestre com 2 (dois) módulos focais de 200mm a led, compreendendo foco verde "Siga" (boneco) e foco vermelho "Pare" (mão espalmada) com borrachas de vedação e suportes de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	und	1,00	23	0	69	69,0
3.4	Cabo de cobre flexível, 750V, PVC/70oC, de: (2 x 1,50mm <sup>2</sup> )	m	84,00	223,00	0	669	669,0
3.5	Cabo de cobre flexível, 750V, PVC/70oC, de: (2 x 4mm <sup>2</sup> )	m	167,00	350,00	0	1050	1050,0
3.6	Cabo de cobre flexível, 750V, PVC/70oC, de: (3 x 2,50mm <sup>2</sup> )	m	84,00	200,00	0	600	600,0
3.7	Cabo de cobre flexível, 750V, PVC/70oC, de: (3 x 1,50mm <sup>2</sup> )	m	417,00	580,00	1399	1740	341,0
3.18	Modulo de detectores para controlador de tráfego local, compatível com sistema CET-RIO/CTA, módulos II, V, VI, VII, da Dataprom ou similar. Fornecimento.	und	2,00	15	16	45	29,0

H

X



**PORTRARIA NITTRANS nº 868/2025** - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 9900188997/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Proibir a parada e estacionamento de veículos em ambos lados da rua Delegado Waldir Guilherme de nº 14 até nº 27;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo nº 13/2025 – Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, sem renúncia de reajuste. **Valor:** R\$12.438.999,41 (doze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6095, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 2.704.00. e Nota de Empenho: 235/2025. **Fundamentação Legal:** Artigo 71, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 158, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Cláusula Segunda e Nona do referido contrato. **Data de assinatura:** 01/10/2025.

**Processo Administrativo:** nº 9900180498/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo nº 18/2025 – Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato.

**Prazo:** período de 15/12/2025 a 15/12/2026. **Valor:** R\$ 10.796.983,53 (dez milhões e setecentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6096, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1.704.02. e Nota de Empenho: 000277/2025. **Fundamentação Legal:** § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato nº 05/2020. **Data de assinatura:** 08/12/2025. **Processo Administrativo:** nº 9900203217/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 10/2025 – CONTRATO Nº 07/2024**

**Processo Administrativo:** nº 9900181615/2025; **Contratante:** NITERÓI TRÂNSITO S/A – NITTRANS; **CNPJ:** 08.357.430/0001-77; **Contratada:** ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA; **CNPJ:** 17.210.644/0001-07

A NITERÓI TRÂNSITO S/A – NITTRANS torna público que foi celebrado o **Termo de Rerratificação do Termo Aditivo nº 10/2025**, com o objetivo de corrigir dispositivos constantes do referido Termo Aditivo, conforme alterações abaixo:

1. O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira passa a fazer referência à **Planilha da Peça nº 43** do processo nº 9900181615/2025;
2. O Parágrafo Segundo passa a estabelecer **decréscimo de 18,42%** do objeto contratual;
3. O Parágrafo Terceiro passa a estabelecer acréscimo de **18,42%** do objeto contratual;
4. A Cláusula Segunda passa a prever **acréscimo de R\$ 2.291.429,66** e **decréscimo de igual valor**, não resultando alteração no valor global do contrato, que permanece em **R\$ 12.438.999,19**.

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION**  
**ATOS DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 84/2024. PARTES: ION e CONSÓRCIO OBRA CHARITAS. **OBJETO:** A alteração quantitativa, no percentual de 10,70% do Contrato nº 084/2024, no valor de R\$1.030.775,33 (um milhão, trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme solicitação contida no Processo nº 9900141923/2025. **VALOR:** R\$1.030.775,33 (um milhão, trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza das Despesas: 4.4.90.51.00; Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 5351.15.451.0032.3008; Nota de Empenho: 529/2025; **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93.

**AVISO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**

Proc. 9900226334/2025

**OBJETO:** A contratação de empresa para reforma, ampliação, estabilização e acabamentos e afins no parque esportivo do caramujo - localização: final da rua do alto - bairro caramujo.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09/01/2026, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.ion.niteroi.rj.gov.br](http://www.ion.niteroi.rj.gov.br)), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

**ACEITE DEFINITIVO**

Fica Aceita Definitivamente a Obra referente à **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DA RUA SÃO GERALDO, Nº25 – BAIRRO FONSECA"**, neste Município Contrato nº. 029/25 (Processo nº. 9900075488/2024), em nome da Empresa, **KROY SERVIÇOS LTDA**.

**ACEITE PROVISÓRIO**

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NITEROÍ/RJ"**. Contrato nº. 054/24 (Processo nº. 99000837/2023), em nome da Empresa, **ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

**ACEITE DEFINITIVO**

Fica Aceita Definitivamente a Obra referente à **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NITEROÍ/RJ"**. Contrato nº. 054/24 (Processo nº. 99000837/2023), em nome da Empresa, **ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

**ACEITE PROVISÓRIO**

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à **"IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA URBANA DIGITAL DE SANTA BARBARA"**, neste Município. Contrato nº 057/2020 (Processo nº. 990010491/2024), em nome da Empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**.

**ACEITE PROVISÓRIO**

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à **"EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO CAMPO BELO - ITAIPÚ"**, neste Município. Contrato nº 074/24 (Processo nº. 9900023312/2023), em nome da Empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**.

**Corrigenda:**

Na publicação do dia 10/12/2025, Port.nº:184/2025, **onde se lê:** 05/12/2025, **leia-se:** 11/12/2025.